



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPR2-ACMC, de 12 de fevereiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003911/2019-51, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 120, de 20 de fevereiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 59, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 2 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 fev. 2020. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal